

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

N°: 404/17 Data: 27/11/17 Hora: 10:09

Visto: <u>Carolina</u>

ENCAMINHADO

Fresidence

desobediência.

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica fiscalização de veículos estacionados na Rua Francisco Morato.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, que determine a fiscalização de veículos indevidamente estacionados na Rua Francisco Morato.

JUSTIFICATIVA

Oficinas localizadas na Francisco Morato utilizam indevidamente a via pública como estacionamento de veículos em reforma e esses carros estacionados em via pública vêm causando transtornos e riscos de acidentes na rua recentemente pavimentada, que sem redutor de velocidade, permite trânsito de veículos em velocidade acima da permitida, potencializando riscos.

Há então a necessidade de fiscalizar, notificar e punir em caso de

Cornélio Procópio, 27 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Amâncio Vereador - PSDB